

Como comprovar renda para obtenção de crédito imobiliário

Saiba que documentos entregar de acordo com a sua categoria profissional ou fonte de renda

Entre as exigências pedidas pelos bancos quando um cliente pede um empréstimo e financiamento está o comprovante de renda. Sem ele, a instituição não tem nenhuma garantia de que o cliente é capaz de arcar com a parcela mensal cobrada, e o negócio se torna mais arriscado, além de as suas chances de ocorrer serem reduzidas.

Comprovar renda é fácil, mas os passos são diferentes para trabalhadores assalariados, autônomos, aposentados e pensionistas. No geral, no entanto, comprovantes de pagamento como contra-cheques e notas fiscais dão conta do recado, assim como uma cópia da última declaração do Imposto de Renda. Confira os comprovantes de renda que os membros de cada categoria devem apresentar.

Trabalhadores assalariados – Quem trabalha com carteira assinada e tem renda fixa deve levar a Carteira de Trabalho, cópia dos últimos três holerites e da declaração do Imposto de Renda.

Os trabalhadores horistas e com salário variável, cuja renda é mais flutuante, devem abranger um período maior na hora de comprovar renda. Por isso, muitas vezes se pede que levem os holerites dos últimos seis meses, além da declaração do IR.

Aposentados e pensionistas – Esse grupo deve apresentar os últimos três comprovantes de pagamento do benefício, além da declaração do Imposto de Renda e uma declaração do órgão previdenciário.

Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – Quem trabalha por conta precisa apresentar uma cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, além do documento do IR. O RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) e o DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) também podem ajudar no processo de comprovação de renda, oferecendo mais subsídios ao trabalhador.

O DECORE é um dos principais comprovantes de renda para autônomos e profissionais liberais. Taxistas, caminhoneiros, dentistas e advogados comprovam renda a partir dessa declaração, que pode ser obtida com o contador da empresa aberta no nome do trabalhador. Notas de compras, pagamentos, recibos, extratos de banco e outros tipos de contas são reunidas, o contador elabora um Livro Caixa e, com ele, emite o DECORE.

Trabalhadores rurais – Trabalhadores rurais podem reunir a declaração do Imposto de Renda, a declaração de um sindicato, cooperativa ou associação e o DECORE.

Rentistas – Quem vive de aluguéis ou outros investimentos também tem como comprovar renda. Nesse caso, o Imposto de Renda é obrigatório. Dependendo do investimento, podem ser apresentados o DECORE ou um extrato de aplicações financeiras. Rendimentos de aplicações financeiras, por exemplo, como fundos, podem ser comprovado através de um extrato. Já rendimentos de distribuição de lucros de empresas é comprovado pelo DECORE.